



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: ABS- Associação de Bicicross de Salvador

CNPJ: 06.055.992/0001-30

Data de Criação: 01/12/2003

Endereço: Rua Antonino Casaes, nº 237, Itapuã, CEP: 41635-370, Salvador, Bahia.

Telefone: (71) 991129322

Endereço eletrônico (e-mail): absbicicross@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Dernivan Nunes do Nascimento

Endereço: Rua 23 de abril, 37 ZY CS-02, nº 235, Itapuã CEP: 41.630-390, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): absbicicross@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 04.620.303-69- SSP/BA

CPF: 507.970.775-53

B. OBJETO DA PARCERIA.

Realização da 7ª Edição do "PROJETO PEDAL BICICROSS", na cidade de Salvador, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027, por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 01. Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de municípios atendidos por atividades de esporte de participação e lazer realizado – 01- Salvador;

02 – Número de atividades de esporte de participação e lazer realizadas – 01(um núcleo).

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Democratizar o acesso ao esporte institucional de qualidade como forma de inclusão social de 200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos e 11 meses e atender a comunidade local.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Projeto Pedal Bicicross será destinado à prática da bicicross BMX, mediante programação de atividades com o intuito de promover a inclusão social através da realização de oficinas esportivas de ambos os gêneros, moradores dos bairros de Boca do Rio, Bairro da Paz, Itapuã, São Marcos, Pituaçu, Nordeste, Pituba, Piatã, Stella Maris, Boca da Mata, Canabrava, Mussurunga, Alto do Coqueirinho, dentre outros.

Atualmente o BMX já é reconhecido enquanto uma modalidade esportiva radical e olímpica que tem tido „aumento expressivo no número de participantes.

Dentro dessa realidade apresentada a Associação de Bicicross de Salvador – ABS, criou em outubro de 2010 o Projeto Pedal BICICROSS para fomentar o esporte Bicicross na cidade de Salvador e utilizar a disciplina olímpica do ciclismo como ferramenta de inclusão social, educacional, cultural, iniciação esportiva e lazer para crianças e adolescentes carentes, como estratégia de inclusão social na área do Esporte e da Cidadania voltadas à Infância e Juventude, atendendo a crianças a partir de 07 anos e jovens até 17 anos e 11 meses, na Pista de BMX Tertuliano Torres, localizada na Quadra 05, Lotes 01 e 02, Loteamento Jardim Iracema – Pituaçu, Município de Salvador/BA, o qual passou a contar com o apoio do Governo do Estado da Bahia a partir de 2015.

As metas a serem atingidas neste evento são:

- Proporcionar aos participantes o aprendizado dos fundamentos básicos da modalidade de Bicicross;
- Atender a 200(duzentos) crianças e adolescentes de ambos os sexos com faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses.

Os atendimentos serão feitos preferencialmente nas escolas públicas e organizações de ensino que possuam Índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB baixos, aperfeiçoando capacidades e habilidades, estimulando os alunos a consciência da necessidade de preservar o meio ambiente ao tempo em que serão observados e potencializados talentos esportivos e encaminhá-los à outras instituições que fomentem o esporte de rendimento.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura e logística para realização do Projeto Pedal Bicicross

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística conforme discriminados nos itens: Fardamento professores e alunos; Material esportivo; Exames médicos; Custos Indiretos, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas, detalhadas na planilha de previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Executar ações de Comunicação do Projeto

Critério de Aceitação: Realizar campanhas publicitárias através de mídias off. Esta ação deverá ser executada conforme especificidades técnicas/quantitativas descritas no item Divulgação, da planilha de previsão de receitas e despesas deste plano de trabalho e em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB.

Ação 3. Viabilizar a realização da ações integradoras

Critério de Aceitação: locação de estrutura para atividades integradoras; premiação e contratação de serviço de fornecimento de lanche para 300 (trezentos) participantes, conforme detalhamento descrito na planilha de receitas e despesas.

E.2. INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO							
Realizar o “Projeto Pedal Biciross”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano i)		
					1º /2º mês	3º /6º mês	7º/8ºmês
OBJETIVO DA PARCERIA	Possibilitar o desenvolvimento da modalidade olímpica de biciross	Indicador 1: Nº de alunos inscritos	alunos	Relatório Fotográfico, ficha de inscrição e planilha de beneficiários	40%	50%	60%
		Indicador 2: Nº de modalidades	Biciross	Lista de inscrição	01		
		Indicador 3: Nº de núcleos implantados	Núcleo	Planilha de Beneficiários, Lista de inscrições e Registro fotográfico em relatórios	01		
METAS	Meta 1: Proporcionar aos participantes o aprendizado dos fundamentos básicos da modalidade de Biciross;	Indicador 4: Aproveitamento do aprendizado	alunos	Avaliação e desempenho contínuo nas aulas ministradas	80%		
	Meta 2: Atender a crianças e adolescentes de ambos os sexos com faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses.	Indicador 5: Nº de alunos atendidos	alunos	Planilha de controle de inscritos e contorle de frequencia	200		

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução do projeto terá duração de 12 meses e será dividida em etapas de estruturação e aulas/atividades complementares propriamente ditas.

A operacionalização do projeto se dará com a realização de ações fundamentais estabelecidas no plano de trabalho.

FASE 1- ESTRUTURAÇÃO

A fase de estruturação será iniciada com a seleção e contratação de Recursos Humanos e sua capacitação, com vistas à elaboração do planejamento das atividades e período de inscrição.
Concomitantemente com a fase de contratação de RH será providenciada a aquisição de uniformes, material esportivo/pedagógico/segurança e de divulgação.

CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A equipe de Recursos Humanos será composta por 01 Coordenador, 01 Supervisor, 01 Professor de Educação Física, 02 agentes esportivos, 01 Auxiliar de Serviços Gerais, 03 Estagiários, 01 motorista e prestadores de serviços: Assessoria de Contabilidade.

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAIS /EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E OUTROS MATERIAIS

A utilização dos uniformes é de fundamental importância para identificação dos beneficiários e equipe técnica, além de contribuir no processo de divulgação do projeto. O bicicross é uma modalidade enquadrada entre os esportes radicais, fato este que requer a utilização obrigatória de equipamentos de segurança, por esse motivo, faz-se necessário a aquisição de capacetes, cotoveleiras, caneleiras, meiões, coletes, luvas e materiais para manutenção das bicicletas utilizadas.

A ABS tem executado o projeto PEDAL BICICROSS com as 33(trinta e três) bicicletas específicas para o BMX que foram doadas em 2010, 15 bikes, pela empresa Roma Comunicação, Em 2009, 18 bikes foram doadas pela Secretaria de educação Municipal de Salvador, as quais tem exigido permanente manutenção e troca de peças, viabilizadas pelo aporte do governo do Estado com o fornecimento dos Kit de peças, entretanto em virtude do desgaste pelo uso contínuo durante a execução do projeto, bem como a exposição ao salitre, requer a substituição dos equipamentos. Diante do exposto e considerando que a modalidade se enquadra como esporte radical, e é praticado por crianças e adolescentes, fato este que exige cumprimento de protocolos e equipamentos de segurança, justifica-se a aquisição de novas bicicletas específicas para a prática segura e de acordo com a normatização norteadas pela Confederação Brasileira de Ciclismo e em nosso Estado pela Federação Bahiana de Ciclismo.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS- Seguro civil

A segurança dos beneficiários é um fator elementar, por esse motivo, além dos equipamentos, será contratado seguro para os alunos e estagiários.

FASE 2- EVENTO DE LANÇAMENTO DA 7ª EDIÇÃO

A 2ª Fase será iniciada com o evento de lançamento e abertura do período de inscrições, durante o evento será apresentado aos pais e responsáveis a equipe de trabalho, bem como as ações programadas pela instituição com vistas a prestar um serviço de qualidade e referência enquanto parceria oriunda da sociedade civil e poder público na execução de políticas públicas

A previsão do início das atividades esportivas é de 01 de novembro de 2024

Dentro da perspectiva motivacional serão realizados eventos internos, quando serão fornecidos os lanches estagiários, assim como a manutenção do caminhoão.

As aulas devem acontecer conforme cronograma de aulas abaixo:

G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
NÚCLEO 01

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00 as 08:50 h	T1		T1		A/C
09:00 as 09:50 h	T2		T2		
10:00 as 10:50 h	T3		T3		
11:00 as 11:50 h	T4		T4		
Intervalo	X	X	X	X	
13:30 as 14:20 h		T5		T5	A/C
14:30 as 15:20 h		T6		T6	
15:30 as 16:20 h		T7		T7	
16:30 as 17:20h		T8		T8	

Esporte/ Modalidade	07 a 10 anos		11 a 17 anos	Subtotais
	Masculino	Feminino	Masculino	
Bicicross	90	20	90	200
TOTAL GERAL	90	20	90	200

H.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 80%- Meta Cumprida
- Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente
- Menor ou igual a 59%- Meta Descumprida

Alcance da Meta:

- Igual a 100%- Meta Cumprida
- Menor que 100%- Meta Descumprida

I.PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados às ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA- NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA- GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Período de Execução: 01/11/2024 a 31/10/2025
- Vigência: 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias
- Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K . EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

N.º	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vin.	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS									
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	(Outros Rescisões)	Total Encargos Mensal	Total Encargos Anual
1	Coordenador Técnico	1	CLT	40	3.700,00	44.400,00	296,00	148,00	943,50	37,00	308,33	308,33	102,78	444,00	2.587,94	31.055,28
2	Supervisor	1	CLT	40	3.900,00	46.800,00	312,00	156,00	994,50	39,00	325,00	325,00	108,33	468,00	2.727,83	32.733,96
3	Professor	1	CLT	20	2.600,00	31.200,00	208,00	104,00	663,00	26,00	216,67	216,67	72,22	312,91	1.819,47	21.833,64
4	Motorista	1	CLT	40	2.340,00	28.080,00	187,20	93,60	596,70	23,40	195,00	195,00	65,00	280,80	1.636,70	19.640,40
5	Assessoria Contábil	1	PS		1.400,00	16.800,00	-	-	280,00	-	-	-	-	-	280,00	3.360,00
6	Auxiliar de Serviços Gerais	1	CLT	40	1.820,00	21.840,00	145,60	72,80	464,10	18,20	151,67	151,67	50,56	218,40	1.272,99	15.275,88
7	Agente Esportivo	2	CLT	40	2.200,00	26.400,00	176,00	88,00	561,00	22,00	183,33	183,33	61,11	264,00	1.538,78	18.465,36
8	Estagiário	3	Est.	20	800,00	9.600,00	-	-	-	-	-	66,67	22,22	96,00	184,89	2.218,68
TOTAL		11			18.760,00	225.120,00	1.324,80	662,40	4.502,80	165,60	1.380,00	1.446,67	482,22	2.084,11	12.048,60	147.540,00

L Previsão de Receitas e Despesas

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS													
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.1	Recursos Recebidos	494.332,90	0,00	0,00	197.107,18	0,00	0,00	197.107,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		494.332,90	0,00	0,00	197.107,18	0,00	0,00	197.107,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	21.160,00	21.160,00	21.160,00	21.160,00	21.160,00	21.160,00	21.160,00	21.160,00	21.160,00	21.160,00	21.160,00	21.160,00
2.1.1.2	Benefícios (transporte, alimentação)	2.628,37	2.628,37	2.628,37	2.628,37	2.628,37	2.628,37	2.628,37	2.628,37	2.628,37	2.628,37	2.628,37	2.628,37
2.1.1.3	Serviços contábeis	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		25.188,37	25.188,37	25.188,37	25.188,37	25.188,37	25.188,37	25.188,37	25.188,37	25.188,37	25.188,37	25.188,37	25.188,37
2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	5.063,80	5.063,80	5.063,80	5.063,80	5.063,80	5.063,80	5.063,80	5.063,80	5.063,80	5.063,80	5.063,80	5.063,80
2.1.2.2	FGTS	1.500,80	1.500,80	1.500,80	1.500,80	1.500,80	1.500,80	1.500,80	1.500,80	1.500,80	1.500,80	1.500,80	1.500,80
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	750,40	750,40	750,40	750,40	750,40	750,40	750,40	750,40	750,40	750,40	750,40	750,40
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	2.540,11	2.540,11	2.540,11	2.540,11	2.540,11	2.540,11	2.540,11	2.540,11	2.540,11	2.540,11	2.540,11	2.540,11
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	187,60	187,60	187,60	187,60	187,60	187,60	187,60	187,60	187,60	187,60	187,60	187,60
2.1.2.6	Férias +1/3 sobre Férias	2.351,11	2.351,11	2.351,11	2.351,11	2.351,11	2.351,11	2.351,11	2.351,11	2.351,11	2.351,11	2.351,11	2.351,11
2.1.2.7	13 Salário	1.563,34	1.563,34	1.563,34	1.563,34	1.563,34	1.563,33	1.563,33	1.563,33	1.563,33	1.563,33	1.563,33	1.563,33
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos / Cota Patronal	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00
Subtotal (Encargos Sociais)		14.237,16	14.237,16	14.237,16	14.237,16	14.237,16	14.237,15	14.237,15	14.237,15	14.237,15	14.237,15	14.237,14	14.237,14

Subtotal (Recursos Humanos)		39.425,53	39.425,53	39.425,53	39.425,53	39.425,53	39.425,52	39.425,52	39.425,52	39.425,52	39.425,52	39.425,51	39.
2.2	Custos Diretos Detalhamento dos Itens												
2.2.1	Banner impresso tamanho 6,00x3,00m em lona vinílica com acabamento em bainha, ilhós e corda para fundo de podium de premiação	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.2	Chapa galvanizada formato 2,0x1,0m, em aro de madeira	1.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.3	Squeeze 500ml personalizado-220 unidades	2.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.4	Camisa manga longa para BMX em tecido poliéster personalizada em sublimação total frente, costas e mangas.220 unidades	34.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.5	Camisa manga curta cinza, personalizada sublimada para Professor/ estagiários /coordenador /aux. Serviços gerais/agente esportivo e supervisor.24 unidades	2.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.6	Calça uniforme em malha com sublimação para Prof/Cord/Estagiario/Agente esportivo/Aux. Serviços Gerais/Supervisor. 20 unidades	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.7	Short para bicicross , em poliéster, cintura em velcro, zip de nylon, forro interno. 220 unidades	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.8	Camisa de manga curta em tecido poliéster estampada em silque para fardamento dos alunos. 220 unidades	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.9	Luva para bicicross poliéster antiaderente.100 unidades	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.10	Kit de peças para reposição -e para manutenção das bicicletas de BMX (10 cx. De direção integrada com rolamentos blindados 1.37"x68/73mm; 33 pares de manopla em gel 130mm com travas em alumínio; 33 und mesa 50mm alumínio 6061 T6; 33 und de coroa em alumínio 5mm, 44 dentes, 4 furos; 33 und corrente fina indexada; 33 pares de raios jogo inox com 72 unidades; 33 pares de aros em alumínio, 36 furos, tamanho 20x1,75; 38 pares	147.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.11	Capacete removível e lavável com pala fixado com parafusos aero space.25 und.	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.12	Cotoveleira de proteção do cotovrlo e antebraço de polipropileno- 25 und.	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.13	Caneleira com 2 tiras para fixação com velcron fabricada em polipropileno-25 und.	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.14	Colete de proteção, estrutura reforçada em PVC, aumentando a proteção torax e ombros. 25 unidades	7.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.15	Meião esportivo 65% poliester , 25% de algodão, 10 % de elastano.220 und.	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.16	Sacochila tamanho 0,30x0,40m em tecido poliéster personalizada para uniforme de treinamento- 220 unidades	8.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.17	Exames Admissionais (7 COLABORADORES)	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.18	Exames Demissionais (7 COLABORADORES)	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.19	Exames Admissional e demissional Eletrocardiograma (1 COLABORADOR)	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.20	Locação de toldo piramide – tam4X4, com montagem e desmontagem, composto por estruturas de tubo 11/2 polegadas em aço, coberto por lona branca, antichamas, antimoho, revestida com PVC, com proteção contra raios ultravioletas e vulcanizadas eletronicamente, com paredes em cortina de lona branca para 03 atividades integradoras. (02 unidadesx 03 atividades = 06 diárias)	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.21	Locação de banheiro químico, modelo standart fabricado em polietileno de alta densidade indicador, ocupado/livre, tranca embutida, mictorio antirespingo, assento do vaso em plástico rígido para 03 atividades integradoras(02 unidades x 03 atividades= 06 diárias)	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.22	Locação de sonorização, com 02 microfones com fio, 2 microfones sem fio, 2 amplificadores de potência, 02 monitores pra retorno para as 03 atividades integradoras	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.23	Medalha em aço, com fita personalizada 2mm Medida: L 5 cm x A 7 cm, ouro, prata ou bronze. 300 unidades	9.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.24	Contratação de serviço de fornecimento de Lanche para o evento, 01 fruta, 01 suco, um sanduiche pão queijo, presunto para 03 atividades integradoras. 300 kits	8.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal (Custos Diretos)		321.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos											
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte DIESEL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00 1
2.4.3	Aluguel	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00 4
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
2.4.6	Luz	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Seguro Aluno	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.10	Seguro Estagiários	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.11	Manutenção caminhão	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		21.170,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00 6.
Total Geral de Despesas		888.547,26										

M.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª parcela	Concedente	Outubro	2024	R\$494.332,90
2ª parcela	Concedente	Fevereiro	2025	R\$197.107,18
3ª parcela	Concedente	Abril	2025	R\$197.107,18
TOTAL GLOBAL				R\$888.547,26

Este repasse será liberado em 03 (três) parcelas, da seguinte forma: a **PRIMEIRA** no valor de R\$494.332,90 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos) após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à aquisição dos materiais previstos na planilha de receitas e despesas e execução do projeto dos 03 primeiros meses, a **SEGUNDA** no valor de R\$197.107,18 (cento e noventa e sete mil, cento e sete reais e dezoito centavos), visando à execução do 4º, 5º e 6º meses do projeto , **após a entrega dos relatórios de execução do objeto equivalentes aos 03 (três) primeiros meses de atividade, bem como, o relatório técnico de monitoramento do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a apresentação da execução financeira da primeira parcela;** a **TERCEIRA**, no valor de R\$197.107,18 (cento e noventa e sete mil, cento e sete reais e dezoito centavos) após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos do quarto, quinto e sexto mês de projeto, com o parecer do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a execução financeira regular da primeira parcela. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes ao período do nono ao décimo segundo mês, será realizada com a prestação de contas da 3ª parcela.

Salvador/BA, 27 de agosto de 2024.

Dernivan Nunes do Nascimento

Presidente da ABS- Associação de Bicicross de Salvador

Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho

Coordenador da Coordenação de Educação Esportiva

Wilton Neves Brandão

Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 27/08/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 27/08/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dernivan Nunes do Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 27/08/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/09/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097046534** e o código CRC **5AA0974F**.